



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

**Proposição Eletrônica nº 3509**

## **REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO EMPÓRIO SANTOS, PELOS 50 ANOS DE FUNCIONAMENTO, QUALIDADE E TRADIÇÃO EM ASSIS**

O Empório Santos completou cinquenta anos no dia 07 de novembro do corrente ano.

Trata-se de um tradicional e importante estabelecimento comercial de nossa cidade e está muito bem instalado na Avenida Dom Antonio nº 545. Seu proprietário, Antonio de Jesus dos Santos acreditou, investiu e quer alavancar o nome de Assis no cenário regional.

Sua missão é ser referência de excelência no comércio de seus produtos e serviços.

Efetivamente, o primeiro sentimento que seus clientes sentem ao adentrarem ao estabelecimento é o de serem muito bem acolhidos e orientados quanto à satisfação de suas necessidades.

Com 50 anos de história, nosso agraciado é um exemplo de empreendedorismo em nossa cidade, movimentando a economia de Assis e região.

Pela sua grande relevância local, o estabelecimento e seu proprietário merecem ser parabenizados.

Sendo assim, **requero** à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao **Empório Santos**, pelos *cinquenta anos de funcionamento, qualidade e tradição em Assis*.

Que seja encaminhado ofício ao proprietário de nosso homenageado, *Antonio de Jesus dos Santos*, dando-lhe ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo em nome do povo assisense.

**SALA DAS SESSÕES**, em 10 de setembro de 2018.



# ***Câmara Municipal de Assis***

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 2*

***REINALDO ANACLETO***  
***Vereador - PDT***

***Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.***  
***Para conferir o original, acesse [https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao\\_validar](https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar) e informe o número de proposição 3509.***

